

*I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
19 a 21 de outubro de 2007*

*Metas do Plano Municipal de Educação (versão preliminar)*

*Temas:*

- 1. Cidade Educadora*
  - 1.1. Educação Ambiental*
  - 1.2. Educação e Relações Étnico-Racial*
  - 1.3. Educação e Comunicação*
  - 1.4. Educação e Prevenção*
  - 1.5. Educação para a Saúde*
  - 1.6. Educação e Diversidade de Gênero*
  - 1.7. Educação e Inclusão Digital*
  - 1.8. Financiamento*
- 2. Educação Infantil*
- 3. Ensino Fundamental*
- 4. Ensino Médio e Educação Profissional*
- 5. Educação Superior*
- 6. Educação de Jovens, Adultos e Idosos*
- 7. Educação Especial*
- 8. Formação e Valorização dos Profissionais de Educação*
- 9. Gestão da Educação e Sistema Municipal de Ensino*
- 10. Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação*

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
19 a 21 de outubro de 2007

GT: GESTÃO DA EDUCAÇÃO E SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
*(Versão preliminar para discussão)*

POLÍTICAS EM AÇÃO

METAS	AÇÕES	PRAZOS
1. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e deste Plano.	1.1 Planejamento integrado da gestão da educação, em regime de colaboração entre os entes federados e seus sistemas de ensino, visando ao pleno atendimento da demanda por educação em Niterói. 1.2 Planejamento integrado do processo de municipalização das escolas estaduais em Niterói.	A partir da vigência do Plano
2. Estimular a colaboração entre as redes pública e privada de ensino do município.	2. Colaboração entre as redes pública e privada de ensino do município, através de apoio técnico, consórcios e parcerias.	A partir da vigência do Plano

<p>3. Fortalecer, no Sistema Municipal de Ensino, as normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade.</p>	<p>3.1 Definição, no Sistema Municipal de Ensino, de normas de gestão democrática do ensino público, assegurada a participação da comunidade escolar.</p> <p>3.2 Constituir ou fortalecer os conselhos Escola-Comunidade, em todos estabelecimentos de educação básica de Niterói.</p> <p>3.2 Constituir e/ou fortalecer os Conselhos Escola-Comunidade, em todos os estabelecimentos de educação básica de Niterói.</p> <p>3.3 Garantir e fortalecer os processos de consulta à comunidade escolar nos processos para o provimento dos cargos de direção das Unidades Escolares.</p>	<p>A partir da vigência do Plano</p>
<p>4. Dar continuidade à edição, pelo Sistema Municipal de Ensino, de normas e diretrizes gerais, com vistas à organização e ao desenvolvimento inovador da educação na Cidade.</p>	<p>4. Elaboração de diretrizes da educação para o Município de Niterói, nas diferentes instâncias do Sistema Municipal de Ensino.</p> <p>4. Elaboração de diretrizes da educação para o Município de Niterói, nas diferentes instâncias do Sistema Municipal de Ensino, garantindo sua ampla divulgação e discussão democrática.</p>	<p>A partir da vigência do Plano</p>

<p>5. Fortalecer a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas públicas.</p>	<p>5.1 Formulação de políticas que fortaleçam a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas.</p> <p>5.2. Ampliação da autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, com os devidos mecanismos de controle social e responsabilização.</p> <p>5.2. Ampliação da autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, com os devidos mecanismos de controle social, garantida a responsabilização do governo municipal na manutenção geral das condições materiais de funcionamento.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>6. Estabelecer programas de formação do pessoal técnico das secretarias escolares, para suprir as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.</p>	<p>6. Promoção de programas de formação do pessoal técnico das secretarias escolares, para suprir as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.</p> <p>6. Promoção, estímulo e subsídio à participação em programas de formação do pessoal técnico das secretarias escolares, para suprir as necessidades dos setores de informação e estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

<p>7. Estabelecer programas de formação continuada visando o aperfeiçoamento dos servidores em exercício nos diferentes espaços socio-educativos.</p>	<p>7. Promoção de cursos, seminários e outras ações de formação continuada.</p> <p>7. Promoção, estímulo e subsídio à participação em cursos, seminários e outras ações de formação continuada.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
---	---	---------------------------------------

<p>8. Fortalecer os mecanismos de acompanhamento e controle social das políticas públicas.</p>	<p>8.1 Fortalecimento dos Conselhos Escola-Comunidade, das Associações de Pais, Mestres e Funcionários, dos Grêmios Estudantis, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Valorização dos Profissionais da Educação da Educação Básica (FUNDEB) e outros.</p> <p>8.2 Consolidação de uma cultura de participação para conselheiros e gestores.</p> <p>8.2 Consolidação de uma cultura de participação para conselheiros e gestores, em especial através de cursos de formação.</p> <p>8.3 Definição dos mecanismos de acompanhamento do funcionamento dos Conselhos Escola-Comunidade, a fim de suprir as necessidades para o seu fortalecimento.</p> <p>8.4 Implantação do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios) em Niterói para possibilitar o acompanhamento da execução do orçamento destinado à educação.</p> <p>8.5 Promoção, estímulo e subsídio à participação em programas de formação continuada sobre Conselhos Escolares, Conselhos de Alimentação, Grêmios Estudantis, FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e outros.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
--	--	---------------------------------------

<p>9. Instituir o Sistema de Avaliação da Educação Municipal (SAEM)</p>	<p>9. Planejar, implementar e avaliar o SAEM, envolvendo instituições públicas e privadas de educação superior e de educação básica do município de Niterói.</p> <p>9.2 Garantia da implementação de processos de avaliação quantitativa e qualitativa do sistema educacional, centralizados e descentralizados, no sentido de definir ações para a melhoria da qualidade social do sistema.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>
<p>10. Instituir um sistema de modulação funcional que atenda às necessidades específicas de cada Unidade do Sistema Municipal de Ensino, inclusive Creches Comunitárias, Bibliotecas Populares e Telecentros.</p>	<p>10.1 Realização de estudo que quantifique as necessidades de funcionários e selecioná-los através de Concurso Público, no âmbito das redes públicas de educação.</p> <p>10.2 Apresentação anual, pela Comissão de Modulação, de um estudo que redimensione as necessidades funcionais de cada Unidade Escolar, no âmbito da Rede Municipal.</p>	<p>A partir da vigência do Plano.</p>

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI  
19 a 21 de outubro de 2007

GT: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO  
(Versão preliminar para discussão)

POLÍTICAS EM AÇÃO

<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Instituir Conferência, de âmbito municipal, conclamando a participação dos diversos setores da sociedade, a fim de acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Niterói (PMEN).	1. Organização da Conferência Municipal de Educação de Niterói, por meio de parceria entre o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e demais setores da sociedade.	As Conferências serão realizadas trienalmente.
2. Acompanhar o cumprimento das metas do PMEN.	2. Implementação de mecanismos e critérios de acompanhamento do PMEN, através de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação, a Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Educação e demais setores da sociedade.	A partir da vigência do Plano.